

APROVADO

Sala de Sessões: 14.00.24

Sergio Roberto Santos
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 005/2024

ALTO FELIZ, 07 DE FEVEREIRO 2024

CRIA RUBRICA POR SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$14.546,52.

Art. 1º - Cria rubrica no orçamento vigente utilizando credito suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente

Órgão.....:	03 SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária:	03.01 SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRACAO
04	Administração
04122	Administração Geral
041220001	Apoio Administrativo
0412200012.003000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA GERAL
3.3.30.93.39.01.00	RESTITUICAO DE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
RECEBIDOS ESTADO	R\$ 14.546,52

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da despesa acima descrita, o recurso de superávit financeiro do exercício anterior fonte: 1701 detalhamento fonte: 1109 Recurso Programa Melhores Amigos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
Aos sete dias do mês de fevereiro de 2024.

ROBES SCHNEIDER,
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

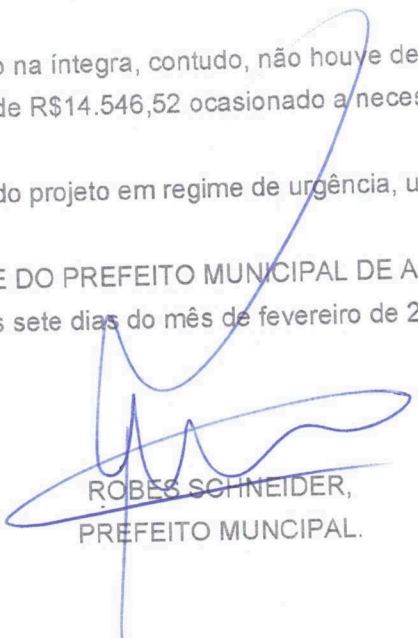
Trata o Projeto nº 005/2024, de abertura de crédito suplementar e criação despesa, considerando que o Estado do RS estar reivindicando a devolução do recurso oriundo do convenio 4162/2022 - Melhores Amigos.

A previsão era do gasto na íntegra, contudo, não houve demanda para tanto, restando no final de 2023, valor não gasto de R\$14.546,52 ocasionado a necessária devolução.

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,

Aos sete dias do mês de fevereiro de 2024.


ROBES SCHNEIDER,
PREFEITO MUNICIPAL.